



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR

**Processo nº 152-69.2014.6.21.0000
Candidato: Denior Jose Machado
Relator: Dr. Hamilton Langaro Dipp**

**PARECER
(PELO INDEFERIMENTO DO REGISTRO)**

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

O Candidato foi intimado a sanar as irregularidades apontadas à fl. 19, deixando transcorrer seu prazo sem manifestação (fl. 21).

Após a concessão de novo prazo, nos termos do despacho de fl. 23, o candidato juntou os documentos de fls. 24/42. Entretanto, subsiste a irregularidade no que tange a ausência de comprovação da escolaridade.

Destarte, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo indeferimento do registro requerido.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

Marcelo Beckhausen
Procurador Regional Eleitoral